

**A LICENCIATURA NO ENSINO SUPERIOR: REFLETINDO SOBRE A RELAÇÃO  
TEORIA E PRÁTICAS NAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

**Rebeca Leitão Gouveia** (UFPB, João Pessoa- PB, Brasil, [rebeccalg2009@gmail.com](mailto:rebeccalg2009@gmail.com)).  
Maria das Graças de Almeida Baptista (UFPB, João Pessoa- PB, Brasil,  
[mgabaptista2@yahoo.com.br](mailto:mgabaptista2@yahoo.com.br)).

**RESUMO**

Este artigo é fruto da pesquisa PROLICEN intitulada *A Licenciatura no Ensino Superior: refletindo sobre a relação teoria e prática nas disciplinas pedagógicas*, desenvolvida no ano de 2019. Teve como objetivo central: conhecer as associações que os alunos do Curso de Licenciatura em Dança desenvolvem acerca da relação teoria e prática nas disciplinas pedagógicas. Este estudo desenvolveu-se em uma perspectiva qualitativa, tendo como caminho teórico o materialismo histórico-dialético e como método de análise a dialética materialista. Para a realização da pesquisa foram utilizados três instrumentos que se complementam: a pesquisa documental, o questionário e a entrevista semiestruturada aprofundada. As entrevistas e questionários foram destinados aos discentes, professores da rede pública de ensino, e docentes das disciplinas pedagógicas da UFPB, respectivamente. A entrevista foi realizada com 12 discentes, dois para cada disciplina pedagógica, subdivididos em com e sem prática de docência, para reconhecer suas associações desenvolvidas acerca da relação teoria e prática, objetivo desta pesquisa. As análises apontaram que as concepções discentes estão conectadas com as concepções dos egressos (professores da Educação Básica), visto que a ideia de “corpo pensante” é algo que marca profundamente o Curso, possibilitando esse movimento entre teoria e prática, e fazendo com que os alunos também percebam esse movimento e dando a ele a importância que tem para a formação docente.

**Palavras-chave:** Licenciatura. Teoria e Prática. Práxis.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo originou-se a partir de uma pesquisa vinculada ao Programa de Licenciaturas – PROLICEN, que tem como foco melhorar a formação inicial nos Cursos de Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Nesse sentido, este estudo que tem por título, *A licenciatura no ensino superior: refletindo sobre a relação teoria e prática nas disciplinas pedagógicas*, foi desenvolvido no ano de 2019, e tem como objetivo central conhecer as associações que os alunos do Curso de Licenciatura desenvolvem acerca da relação teoria e prática nas disciplinas pedagógicas.

Dentre os diversos cursos de Licenciatura existentes na UFPB, o curso investigado aqui, foi o Curso de Licenciatura em Dança, ofertado pelo Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, e tendo sãs disciplinas pedagógicas ofertadas pelo Centro de Educação – CE, da referida Universidade. Para tanto, considerando o Curso em questão e o objetivo central deste estudo, pergunta-se: será que os alunos de Licenciatura que não possuem uma experiência prática, ou seja, que não têm a vivência da prática antes e durante o Curso de Licenciatura também fazem associações teórico-práticas? A resposta a essa questão é, provavelmente, sim, mas fazem associações de que natureza?

Vale salientar que essas associações encontram-se dialeticamente relacionadas às concepções dos respectivos cursos e de seus docentes acerca de como ocorre essa relação, seja para o aluno se contrapor a ela, seja para corroborá-la.

Para responder essa e outras questões, este estudo desenvolveu-se em uma perspectiva qualitativa, tendo como caminho teórico o materialismo histórico e como método de análise a dialética materialista. Com base no materialismo histórico, o material coletado é analisado a partir do modo de produção dos bens materiais, ou seja, enquanto determinado pelas condições da vida material da sociedade, ao mesmo tempo em que determina as condições materiais da vida social.

Como metodologia de análise do material empírico, o presente trabalho baseou-se no processo hermenêutico-crítico, uma vez que, assim como destaca Gamboa (1998, p. 34), “a reflexão filosófica não pretende permanecer na hermenêutica senão que buscar uma dimensão crítica [...] Por essa razão nosso estudo inclui uma discussão sobre as contradições, os conflitos ou os paradoxos da prática da investigação educacional”.

Acerca do caminho teórico-metodológico, três aspectos merecem ser destacados: este estudo baseia-se na análise gramsciana de enfrentamento das contradições que se refletem nas

instituições e nas concepções de seus membros; essa concepção encontra-se relacionada à totalidade das relações sociais e, portanto, reflete as contradições dessa totalidade; e tanto “o investigador e o investigado (grupo de professores, alunos, comunidade ou povo) são ambos sujeitos, o objeto é a realidade” (GAMBOA, 1998, p. 38).

Portanto, se entendidas como construção social, tanto a concepção dos pesquisadores, como a dos sujeitos da pesquisa, e a concepção presente nos documentos que orientam os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura estão inseridas em uma dada sociedade, em um dado contexto histórico, no caso, o contexto da sociedade brasileira capitalista no início do século XXI e, portanto, ao mesmo tempo em que se encontram atravessadas pela contradição são passíveis de mudança.

Para a realização da pesquisa foram utilizados três instrumentos que se complementam: a pesquisa documental, o questionário e a entrevista semiestruturada aprofundada. A pesquisa documental investigou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), o Documento Base da Conferência Nacional de Educação (CONAE), as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Dança, e os documentos relativos à orientação da UFPB para os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura/Bacharelado, dentre esses documentos destaca-se a Resolução 16/2015 do CONSEPE, bem como o Projeto Político do Curso de Licenciatura em evidência, e as ementas das disciplinas pedagógicas.

A investigação empírica ocorreu junto aos docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Dança. Dessa forma, participaram desta pesquisa 12 (doze) discentes, 6 (seis) docentes das disciplinas pedagógicas e 3 (três) professores da rede pública de ensino. Entretanto, dado o curto espaço para tratar sobre todas essas questões, este artigo debruça-se especificamente nas DCNs para os Cursos de Dança, no PPC do Curso, e nas concepções discentes.

## **OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA E A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA**

Como já citado, dentre os diversos documentos que orientam o Curso e a ação dos professores sobre ele, destacam-se aqui para análise, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o PPC do Curso.

## As DCNs para os Curso de Graduação em Dança

O Parecer CNE/CES 0195/2003 que aponta as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Dança prevê diretrizes comuns que orientam outros cursos da mesma área como Música, Teatro e Design. Dessa forma, o documento encontra-se estruturado, primeiramente, apresentando as diretrizes específicas de cada curso; a seguir, trazendo um apontamento geral das diretrizes comuns a esses cursos, em razão de uma concordância entre as diretrizes dos cursos.

Tratando-se do perfil desejado do formando em Dança, o documento não faz referência às duas habilitações do Curso, Bacharelado e Licenciatura, apenas aponta a formação em duas vertentes: a primeira que visa formar o profissional envolvido com a produção e o espetáculo da dança, a segunda para o profissional que trabalha com o ensino da dança.

Considerando que o foco desta pesquisa é o profissional que trabalha com o ensino da dança, vale destacar que as Diretrizes apontam esse profissional apenas com a finalidade de incluir, através da dança, portadores de necessidades especiais na sociedade, logo, não situam a formação do Licenciado em Dança capaz de prover conhecimento para a totalidade dos alunos, mas faz um recorte da atuação desse profissional voltada para a educação especial.

Tal colocação leva ao questionamento sobre a matriz curricular e o PPC do Curso que entra em contradição com as Diretrizes, visto que, sobre a primeira não é colocada a área da Educação Especial como requisito obrigatório para trabalhar o ensino da dança e, no segundo caso, o PPC menciona um campo de atuação abrangente que inclui, tanto o Ensino Fundamental, Médio, como as instâncias de ensino não formal de cunho terapêutico ou social, logo, diferentemente das Diretrizes, o PPC não reporta esse ensino ao tratamento de pessoas com deficiência.

No tocante aos conteúdos curriculares, as Diretrizes propõem 3 eixos que estão interligados: os conteúdos básicos, relacionado às artes cênicas e às diferentes manifestações da vida; os conteúdos específicos, relacionados à história da dança, expressão corporal e coreografia; e os conteúdos teórico-práticos domínio de técnicas para o desenvolvimento de atividades relacionadas à dança.

No que se refere à relação teoria e prática, é apontado no tópico das diretrizes comuns aos cursos relatados, que o Projeto Pedagógico deve destacar como elemento estrutural o modo de integração entre teoria e prática.

## O PPC do Curso de Licenciatura em Dança

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, aprovado em novembro de 2012 pela Resolução nº 62/2012 do CONSEPE, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB corresponde ao conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas referentes à formação profissional do futuro professor(a) de Dança.

Em seu PPC, o Curso apresenta atualizações de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Dança (PARECER CNE/CES 0195/2003), bem como com a Regulamentação da UFPB para os cursos de Graduação como solicita a Resolução nº 46/2012 do CONSEPE, tendo em vista que o Curso foi concluído no ano de 2012. Entretanto, o documento não apresenta uma história da criação do Curso, tendo em vista que, até o ano de 2012, o Curso era desenvolvido juntamente com os Cursos de Artes e Música.

Apesar das contradições apontadas em relação às Diretrizes, o PPC destaca a importância da reflexão no processo de formação, haja vista que tem como objetivo proporcionar a formação do professor de Dança, através de práticas e conteúdos específicos da Dança, buscando formar um profissional capaz de integrar a teoria e a prática “por meio de uma reflexão ética e crítica”. Contudo, apesar de o documento referenciar essa integração, apontando a relevância da relação teoria e prática, não aprofunda, nem especifica como tal relação pode ser desenvolvida ao longo do Curso, apenas menciona a reflexão, como resultado dessa integração.

O Curso atende as orientações propostas pela Regulamentação da UFPB, o que pode ser observado - na matriz curricular, em termos das disciplinas pedagógicas, organizadas conforme a atual Resolução: Fundamentos Antropofilosóficos da Educação, Fundamentos Sócio-Históricos da Educação, Fundamentos Psicológicos da Educação, Política e Gestão da Educação, Didática e Estágio Supervisionado.

Portanto, percebe-se que o PPC do Curso de Licenciatura em Dança menciona a importância da reflexão acerca da relação teoria e prática, contudo não aprofunda como tal reflexão pode vir a ocorrer. No tocante às disciplinas pedagógicas, observa-se que estão presentes na matriz curricular desde o 1º semestre do Curso e os estágios são realizados a partir do 5º semestre, proporcionando ao discente a oportunidade de refletir sobre as teorias que orientam a sua ação pedagógica.

## A CONCEPÇÃO DISCENTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA SOBRE A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Ao contrário do que costuma-se pensar, a compreensão do aluno acerca da teoria e da prática acontece não somente por meio de sua reflexão sobre o que foi estudado na disciplina, sua compreensão também sofre influência do meio em que está inserido, isto é, se o Curso em si não proporciona que o(a) aluno(a) relacione a parte pedagógica com a parte específica da Dança, implica, de certa maneira, em possíveis falhas na sua ação pedagógica, na sua ação e transformação dos sujeitos, (seus futuros alunos, e do mundo).

Apesar disso, os(as) entrevistados(as) apresentam em suas falas a importância das disciplinas pedagógicas, mesmo aqueles que disseram não conseguir fazer assimilação do que foi estudado, reconhecem que estas disciplinas são de extrema relevância em sua atuação ou futura atuação (no caso daqueles que não possuem prática).

As concepções dos entrevistados são bastante diversificadas. De um lado, alguns assimilam as teorias juntamente com a prática e apontam as contradições que permeiam a relação. Por outro lado, observa-se discentes que não conseguem nem fazer alguma assimilação das teorias, mesmo aqueles(as) que já atuam na área.

Por vivenciar o universo da prática, o AM1 em sua entrevista sinaliza que: *“minha prática antes de chegar aqui era uma coisa, depois daqui é outra totalmente diferente”* (AM1).

Mesmo percebendo um diferencial em sua prática, o aluno contradiz sua própria ideia por não reconhecer que as teorias corroboraram para auxiliar nesse processo, pois, supõe a prática como fundamento da própria prática: *“eu acho fundamental esses estágios, justamente “pra” ajudar nessa prática daqui “pra” frente”* (AM1).

A concepção da AF1, que também possui prática educacional antes mesmo de entrar no Curso, reconhece que as teorias fundamentaram sua prática quando afirma que: *“Eu já fazia muita coisa e aqui eu aprendi a dar nome aos bois, sabe!?”*. Isto é, não nega a prática, mas também não nega a teoria, levando os elementos de uma unidade para a outra:

*porque eu acredito que a aprendizagem ela é um conjunto entre teoria e prática, quando você faz a prática de alguma coisa, você aprende muito mais daquilo do que só ouvir falar, né! Então é mais fácil que minha prática fundamente a teoria, “pra” mim é muito melhor assim, fazendo muito mais sentido* (AF1).

Na mesma linha de pensamento segue o AM4, que também possui prática educacional, quando coloca que:

*Eu posso refletir a minha prática no sentido de compreender o que é que eu “to” fazendo, se eu “to” contribuindo para que a sociedade permaneça da mesma maneira, [...]ou eu “to” fazendo, refletindo a minha prática “pra” criticar essa sociedade no sentido de repensá-la... (AM4).*

Visando este aspecto, a sua compreensão acerca da assimilação das teorias, além de estar pautada na concepção de unidade e contradição entre teoria e prática, também faz apontamentos para a transformação do mundo ao dizer que: *“eu vou pegar esse conhecimento que eu “to” aprendendo e ressignificar e ver o mundo de outra maneira”* (AM4).

Atendo-se um pouco agora para os alunos que não possuem prática educacional, observa-se em suas entrevistas uma concepção mais generalizada da relação teoria e prática, pois, na medida em que afirmam ter assimilado as teorias das disciplinas, não conseguem fazer ligação com a prática por nunca tê-la vivenciado, ou por outro lado, supõe que essa assimilação das teorias na prática, está voltada a mesma concepção de aplicação, como afirma o AM3: *“Eu acho que são instruções... de certa forma são instruções”*, e o AM5: *“Você vai “pra” escola pública e aplicar o que você aprendeu em Sócio-histórico nessa escola, né!? Acho que é por aí...”*.

Nesse sentido, Vázquez (2011, p.155) ressalta que, *“Na verdade, não se pode desenvolver uma verdadeira ação real enquanto se confia ilusoriamente no poder das ideias”*. Sendo assim, presos a um *“plano idealista em que a prática é o espaço de aplicação da teoria ‘apreendida’ dentro dos muros da Universidade”* (BAPTISTA, 2012, p. 239), a concepção somente teórica e distante da realidade escolar brasileira não possibilita que os alunos reconheçam essa relação como princípio educativo de sua formação, isto é, não possibilita a práxis na formação.

É importante destacar que, grande parte dos alunos deste Curso já entra com prática na dança, mas não como exercício da docência, por essa razão, ao se deparar com as teorias pedagógicas e específicas do Curso, admitem uma visão diferente da que já possuía sobre a dança e sobre a própria Licenciatura. Assim afirma a AF5:

*antes do Curso, eu só tive experiência informais, eu não tinha essa visão e conhecimento dessa área formal, dessa Licenciatura, da dança como uma Licenciatura, né! É uma importância primordial, acredito, essencial essas práticas pedagógicas estarem inseridas e são determinantes “pra” formação do professor (AF5).*

Por outro lado, alguns alunos já entram com essa prática profissional em ambientes informais, mas ao entrar no Curso, reconhecem o acréscimo das disciplinas pedagógicas em sua prática, tendo em vista que estas fundamentam aquilo que já conheciam só em prática. Como aponta a AF6: *“depois que eu entrei no Curso, minha mente se abriu muito mais...”*.

Além disso, a aluna salienta a importância da Licenciatura na formação daqueles que ministram aula de Dança:

*é diferente a formação que quem “ta” aqui dentro tem, do que quem nunca teve essa vivência. Desde questões de Licenciatura mesmo, de preparar plano de aula, de planejamento, de procurar ter uma interdisciplinaridade, de trazer o contexto “pra” dentro de sala, e tudo isso como uma preparação de entendimento físico também, como questões sociais, que a gente teve...(AF6).*

A atividade reflexiva dos alunos que já entram com prática educacional no Curso, isto é, ação consciente e crítica, diferencia-se da ação prática e alienada daqueles que não têm prática educacional e a veem como a parte de “aplicação” do Curso, visto que essa ação consciente e reflexiva se traduz como práxis no processo de formação, pois, como aponta Vázquez (2011, p. 111) “A relação entre teoria e práxis é para Marx teórica e prática: prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, molda atividade do homem [...] teórica, na medida em que está relação é consciente”.

Alguns alunos do Curso vão construindo aos poucos a perspectiva de que está num curso de Licenciatura para o exercício da docência, não apenas da dança em si, como coloca o AM4:

*no início a gente não entende que vai ser professor, muitas vezes a gente cai no lugar de achar que é Bacharel ou que é um conservatório que a gente vai aprender a dançar, isso é uma coisa muito recorrente no nosso Curso, e talvez fosse interessante isso “pra” que a gente pudesse perceber que a gente “ta” numa Licenciatura, que é “pra” a gente aprender a dar aula (AM4).*

Ao Curso de Licenciatura em Dança é atribuído essa visão dicotômica justamente pelo fato de possuir, perante a sociedade, um caráter muito prático. Entretanto, toda prática é sempre subsidiada por uma teoria, e vice-versa, e é esta concepção que fundamenta a noção de práxis na formação do(a) futuro(a) professor(a). O que ocorre é que, muitas vezes, os alunos não reconhecem que as contradições, as divergências entre teoria e prática é o que dá base e sustentação para uma ação pedagógica rica de prática, de teoria e de reflexão, ou seja, rica de práxis.

Entretanto, diante uma visão geral das entrevistas realizadas, é possível afirmar que os alunos do Curso de Licenciatura em Dança não tendem a valorizar somente a prática do seu Curso, bem como não valorizam somente as teorias ali abordadas, mesmo inconsciente da noção de práxis no processo de formação de professores, como aponta a AF2: “*esse casamento de teoria e prática é muito bom, porque... é isso, vivenciar é bem melhor do que só ler, do que só receber (informação).*”

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do objetivo dessa pesquisa centrar-se na concepção dos discentes sobre a relação teoria e prática, compreende-se que esta relação atravessa a maioria dos documentos e está, dialeticamente, relacionada às concepções da instituição e dos sujeitos envolvidos acerca de como ocorre essa relação.

No que se refere ao PPP do Curso, é destacada a importância da reflexão no processo de formação, tendo como objetivo proporcionar a formação do professor de Dança, através de práticas e os conteúdos específicos da Dança, buscado formar um profissional capaz de integrar a teoria e a prática por meio de uma reflexão ética e crítica.

Nas Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Dança, pode-se fazer uma observação, uma vez que, aponta o profissional da Dança com a finalidade de incluir portadores de necessidades especiais na sociedade através da dança, isto é, não reconhece a formação do Licenciado em Dança capaz de prover conhecimento para uma totalidade, mas sim, fazendo um recorte da atuação desse profissional somente ao trabalho com a educação especial.

Em relação à concepção dos discentes, objetivo final dessa pesquisa, foi possível perceber que suas concepções estão bastante conectadas com as concepções dos egressos, visto que a ideia de “corpo pensante” é algo que marca profundamente o Curso, possibilitando esse movimento entre teoria e prática, e fazendo com que os alunos também percebam esse movimento e dando a ele a importância que tem para a formação docente.

Tal conexão ocorre, entre outros aspectos, pela constituição recente do Curso de Dança na UFPB, propriamente dito, de forma há uma proximidade entre aqueles que já finalizaram o referido Curso e os que ainda estão em formação.

Apesar das contradições entre as Diretrizes e o PPC do Curso, posto que as Diretrizes apontam o profissional da Dança como um professor que vai proporcionar unicamente a inclusão de pessoas com deficiência, o PPC já amplia esse campo de atuação, levando esse profissional a atuar também no campo das Artes.

Para tanto, o Curso em si possui um rico embasamento teórico, possibilitando aos discentes e egressos compreenderem a relação teoria e prática e sua importância para a sua formação e atuação.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Maria das Graças de A. **Gramsci e Vigotski: da educação ativa à educação crítica**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação Parecer N.º CNE/CES 0195/2003, de 05 de agosto de 2003. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Dança**. Brasília: 2003. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf)>. Acesso em: 11 jul. 2019.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Fundamentos para la investigación educativa: presupuestos epistemológicos que orientan al investigador**. Santa Fé de Bogotá: Cooperativa Editorial Magisterio, 1998.

UFPB. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Dança. 2012**. (Mimeo)

UFPB. **Resolução CONSEPE 46/2012**, de 05 de setembro 2012, de 05 de setembro 2012. Altera a Resolução nº. 04/2004 do CONSEPE. Disponível em: <[http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2012/Rsep46\\_2012.pdf](http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2012/Rsep46_2012.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2017.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. 2. ed.- Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – Clacso : São Paulo Expressão Popular, Brasil, 2011.